



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 049/24, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

A Prefeitura do Município de Arapongas convoca candidatos aprovados em Concurso Público, realizado através do **Edital nº. 087/19**, de 19/12/19, retificado pelas Publicações nº 001/19, de 20/11/19, nº 002/20, de 15/01/20 e nº 003/20, de 27/01/20, homologado através dos Editais nº 051/20, retificado pela Publicação nº 004/20, de 14/07/20, e nº 075/21, de 30/09/20, e considerando:

- o Edital nº 113/22, de 12/09/22;
- o Decreto nº 834/23, de 01/11/23;
- a CI nº 169/24, de 10/04/24, da Secretaria Municipal de Saúde;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - FICA CONVOCADA a candidata, constante do **ANEXO I** deste, para comparecer na Diretoria de Recursos Humanos desta Prefeitura, situada na Rua das Garças, 750 (esquina com a Rua Flamingos); **no prazo de 30 (trinta) dias**, a partir da publicação deste, no horário das **9 às 11h** e das **13h às 17h**, para ser encaminhada ao exame médico pré-admissional, e demais formalidades legais previstas no subitem 19.5, do citado Edital nº 087/19.

Art. 2º - O agendamento para realizar exame médico deverá ocorrer dentro deste prazo, previsto no art. 1º deste Edital.

Art. 3º - A candidata que deixar de comparecer no prazo fixado no Edital de Convocação será considerada como eliminada e substituída, na sequência, pelo(a) imediatamente classificado(a).

Art. 4º - Considerada apta na avaliação médica, será nomeada, devendo apresentar os documentos nesta Diretoria de Recursos Humanos, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da nomeação, conforme art. 16, § único, da Lei nº 4.451/16 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Arapongas).

Art. 5º - Caso a candidata ora convocada recusar-se a assumir o cargo, **poderá solicitar "final de lista"**, no prazo mencionado no art. 1º, em formulário próprio a ser obtido na Diretoria de Recursos Humanos, conforme o subitem 19.4.1, do referido Edital.

Art. 6º - A remuneração inicial do cargo convocado, está fixado no **ANEXO II**.

Art. 7º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 15 de abril de 2024.

LUCIA HELENA GOMES GOLON
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

ANEXO I

(EDITAL nº 049/24, de 15 de abril de 2024)

CARGO: TÉCNICO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA – 30h

INSCRIÇÃO Nº	NOME	CLASSIF.
64183	JESSICA VIDAL MANDELLI	1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

ANEXO II

(EDITAL nº 045/24, de 03 de abril de 2024)

GRUPO PROFISSIONAL MÉDIO - GPM

CARGO: TÉCNICO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA – 30h – Nível Inicial 48

CLASSE	ESCOLARIDADE	REMUNERAÇÃO
A	Ensino Médio	R\$ 2.925,49
B	Graduação	R\$ 3.130,28
C	Pós-Graduação	R\$ 3.505,91
D	Mestrado	R\$ 4.101,92